



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretária Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
 Secretária Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
 1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 2º Secretário – Elias Souza de Rezende
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2019
Pregão Presencial nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a: contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Implantação de Software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio, Compras, Licitação, Almoxarifado, Digitalização de Arquivos (GED), Portal da Transparência e E-Sic, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, tendo em vista o parecer jurídico opinando pela anulação do julgamento e pela abertura de novo procedimento licitatório.

Rochedo-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 011/2019, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA YOUSSEF ANTÔNIO TLAES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 011/2019
 PROCESSO: 022/2019

VALOR: **R\$. 17.350,00** (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

ROCHEDO/MS, 08 de FEVEREIRO de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 012/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 012/2019

PROCESSO: 023/2019

VALOR: **R\$: 16.654,00** (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

ROCHEDO/MS, 13 de FEVEREIRO de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017
CONTRATO Nº 034/2017**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Pereira & Goes Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública junto a Prefeitura Municipal de Rochedo – MS, manifestando e opinando por meio de Pareceres escritos sobre a interpretação de Textos e Normas legais pertinentes à Administração Pública, com Ênfase nas Normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União, orientando tais Implementações e Respectivos cumprimentos, como também na Elaboração de Respostas às Notificações e Recursos Processuais Administrativos perante estas Instituições de Acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 34(trinta e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2019 com Término em 31/12/2019.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), correspondente a 12(doze) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), passando o valor total do contrato para **R\$ 340.000,00** (Trezentos e Quarenta Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 28/12/2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Flavio Pereira Romulo – Pereira & Goes Cons. em Gest. Púb. e Priv. Ltda ME – Contratada.

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
CONTRATO Nº 023/2017**

PARTES: Município de Rochedo – MS e o Srº. Leopoldo Oliveira de Souza.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de Profissional para Execução de Serviços com Treinamento na modalidade Futebol de Campo, para atender as categorias de Base e Amador do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 35(trinta e cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2019 com Término em 31/12/2019.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 28/12/2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Leopoldo Oliveira de Souza – Treinador de Futebol – Contratado.

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
CONTRATO Nº 020/2017**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Nelson Teruo Aoki ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender as necessidades dos Pacientes Atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e Seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 35(trinta e cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2019 com Término em 31/12/2019.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 141.886,00** (Cento e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), correspondente a 12(doze) meses, sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 28/12/2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Nilton Kazuo Aoki – Centro Clínico & Diagnóstico Mais Saúde – Contratada.

**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015
CONTRATO Nº 048/2015**

PARTES: Município de Rochedo – MS e o Srº. Gúteliz Silva Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de 01(um) Instrutor de Música para Manutenção da Banda Municipal, onde o contratado se comprometerá a manter em funcionamento a Banda Musical de Rochedo, Ministar os cursos de preparação e treinamento de pessoal.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 56(cinquenta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2019 com Término em 31/12/2019.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 95.200,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 28/12/2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Gúteliz Silva Santos – Instrutor Banda Municipal – Contratado.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
PROCESSO Nº. 009/2019**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.785.543/0001-97, PERFAZENDO O VALOR DE **R\$ R\$ 80.309,50** (OITENTA MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
2. **EDNEIA DIAS PEREIRA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.724.972/0001-07, PERFAZENDO O VALOR DE **R\$ 87.510,50** (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
3. **CASA MIX LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.010.186/0001-28, PERFAZENDO O VALOR DE **R\$ 90.112,50** (NOVENTA MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 6

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019
PROCESSO Nº. 017/2019**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO O COMODATO E MANUTENÇÃO DOS CILINDROS VISANDO O ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.548.986/0001-39, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
PROCESSO Nº. 021/2019**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.285.327/0002-17, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 72.619,55** (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
2. **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.419.294/0001-06, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 57.815,90** (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
3. **I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.298.377/0001-55, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.940,00** (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
4. **MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.984.218/0001-70, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 14.893,45** (QUATORZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 6

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018
PROCESSO Nº. 111/2018**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.861.454/0001-07, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 28.495,46** (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
2. **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 109.315,50** (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
3. **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 164.593,28** (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
4. **BRASMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 21.426,60** (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
5. **MED VITTA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.418.133/0001-00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 14.638,00** (QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

ROCHEDO - MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018
PROCESSO Nº. 112/2018**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **CIRURGICA MS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.656.587/0001-45, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 74.987,50** (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
2. **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.321.370/0001-19, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 6.503,72** (SEIS MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
3. **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.595.557/0001-80, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 26.575,00** (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

4. **BRASMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 44.990,38** (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
5. **ODONTOMED CANAA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.947.536/0001-68, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 16.284,60** (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
6. **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELLI-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.870.007/0001-34, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.881,00** (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS).
7. **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.595.488/0001-05, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 16.360,20** (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
8. **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.069.066/0001-57, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 7.036,00** (SETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS).
9. **MED VITTA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.418.133/0001-00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 22.620,18** (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL